

# ALVALADE

Junta de Freguesia

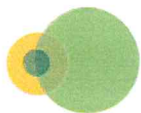
## PROPOSTA N.º 36/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A COFAC - Lusófona Voleibol, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O pedido deu entrada a 02/02/2017, tendo sido registado com o n.º 80/2017;
- IV. O referido pedido de não apoio financeiro tem como objetivo, apoiar a participação da COFAC - Lusófona Voleibol nos Torneios Italianos de Voleibol Feminino, a acontecer de 12 a 16 de abril, em diversas cidades italianas;



- V. Nesta competição a COFAC - Lusófona Voleibol far-se-á representar através de quatro equipas - iniciadas, cadetes, juvenis e juniores - em provas que acontecerão em três cidades diferentes;
- VI. A representação nos Torneios Italianos de Voleibol Feminino implicará encargos financeiros diversos, relacionados nomeadamente com inscrições de jogadores e equipas, deslocações, alimentação e outros, que a Lusófona Voleibol tem ao momento dificuldade em suportar na totalidade;
- VII. Os Torneios Italianos de Voleibol Feminino serão um evento que permitirá a visibilidade da modalidade, contribuindo para a sua expansão e desenvolvimento, assim como para o incremento da prática desportiva num sentido global;
- VIII. Foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade, um apoio financeiro de €2000, para participação dos custos de representação nos Torneios;
- IX. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade o Pelouro do Desporto concluiu que:
- a. A Lusófona Voleibol tem desenvolvido um esforço significativo na promoção do e implementação Desporto e da modalidade de Voleibol na cidade de Lisboa e no país;
  - b. O Voleibol é uma modalidade em expansão, em fase inicial, para a qual a participação no referido evento pode contribuir;
- X. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2017;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o apoio financeiro de €2000,00 (dois mil euros), nos termos da presente proposta.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Lisboa, em 06 de fevereiro de 2017

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos